

CÓDIGO DA AÇÃO	OesteCIM.02.06
DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Construção de ciclovias e vias pedonal entre as vilas de Alenquer e Carregado
TERRITÓRIO ABRANGIDO	União de Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana) e União de Freguesias de Carregado e Cadafais
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Criar uma rede ciclável e pedonal continua e segura, tornando os centros urbanos mais acessíveis a toda a população, desincentivando a utilização do automóvel e contribuindo para uma melhor articulação interna.
DESCRIÇÃO	<p>A presente intervenção engloba a construção de ciclovias e vias pedonais nos principais arruamentos de ligação entre a vila de Alenquer e Carregado, de modo a facilitar o acesso às habitações e atividades aí desenvolvidas, contribuindo para a melhoria das condições de deslocação quotidiana da população.</p> <p>Os arruamentos deverão ser dotados das condições necessárias para a circulação em segurança de diferentes públicos (jovens nas suas deslocações casa escola; os idosos nas suas deslocações casa- serviços/comércio e a população em idade ativa que, morando nas zonas mais periféricas da cidade se desloca para o centro diariamente para o seu posto de trabalho).</p> <p>Associada à implementação das ciclovias e vias pedonais serão requalificados os diversos arruamentos, de modo a garantir uma melhor compatibilização dos diversos modos de transporte, sendo necessária a introdução de medidas de acalmia de tráfego. Os arruamentos a intervir são: Rua da Carambança, Rua da Carambança de Baixo e Rua da Ferraguda e Rua Principal.</p> <p>Considerando o elevado número de pessoas que efetua diariamente este itinerário, nas suas deslocações (muitas das quais recorrendo já à bicicleta ou a andar a pé), propõe-se implementar uma ciclovia capaz de fornecer maior conforto e segurança aos utilizadores, através da introdução de canais cicláveis dedicados, pavimentação e sinalética e ainda dotar os arruamentos de condições favoráveis à deslocação a pé designadamente através da requalificação, beneficiação e alargamento dos passeios existentes, sendo que na ausência destes, realizar-se-á a sua construção, de igual modo serão eliminadas todas as barreiras arquitetónicas, permitindo à adaptação dos percursos pedonais aos cidadãos com mobilidade reduzida.</p> <p>Fomenta-se assim, um recurso mais expressivo aos modos suaves nas práticas diárias de mobilidade, com a conseqüente redução da utilização do TI (Transporte Individual), à qual estão associadas superiores emissões de carbono. A constituição de vias próprias e diferenciadas para o modo ciclável e pedonal, potencia a utilização destes modos de transporte, sendo afirmado o aumento da segurança e o conforto para os utilizadores.</p>
INTERDEPENDÊNCIAS	OesteCIM.02.01   OesteCIM.02.02   OesteCIM.02.03   OesteCIM.02.04   OesteCIM.02.05   OesteCIM.02.14   OesteCIM.02.15   OesteCIM.02.16   OesteCIM.02.25   OesteCIM.02.26
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Câmara Municipal de Alenquer
TEMPORALIDADE	Médio prazo

HORIZONTE TEMPORAL	2019-2020
TIPOLOGIA DE MEDIDA	(i) o incremento dos modos suaves (bicicleta e pedonal), através da construção de ciclovias ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal), podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes que envolvem peões e ciclistas.

INDICADOR DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Planos de mobilidade urbana sustentável implementados (n.º)	0	1

INDICADOR DE RESULTADO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Redução estimada dos gases com efeito de estufa (ton./CO <sub>2</sub> )	0,00	38,14

ESTRUTURA DE CUSTO DO INVESTIMENTO	
Estudos e projetos	20 000,00 €
Ações imateriais	-
Empreitadas	250 000,00 €
Outras aquisições de serviços	-
Certificações	-
Custo de exploração	-
<b>Total</b>	<b>270 000,00 €</b>

FONTE DE RECEITA	
Financiamento	229 500,00 €
Receitas próprias	40 500,00 €
Empréstimos	-
<b>Custo</b>	<b>270 000,00 €</b>